



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15048 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Promove Oficial PM do Quadro de Saúde, na  
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 02/CPOPM/2010, de 5 de abril de 2010, publicada no BRPM nº 026, de 5 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2010, a **MAJ PM DENT RE 05470-2 ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador